



Município de **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, torna pública a realização do Processo Seletivo para preenchimento de 10 (dez) vagas para estágio remunerado destinado a alunos devidamente matriculados no Ensino Médio, Ensino Profissionalizante de Nível Médio, Ensino Superior e Pós-graduação nas áreas especificadas no presente Edital para atuarem junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, PR.

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado é regido por este Edital e pelas leis que se referem ao presente certame, o qual será promovido pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, PR, e executado pelo Centro de Integração de Estudantes – CIN Estágios, com escritório posto na cidade de Pato Branco, PR, Rua Jaci-retã, 23, centro, telefones: (46) 3225-8831, (46) 99141-5256, o qual foi constituído através do processo licitatório Pregão Presencial nº 33/2019, contrato 114/2019 como Agente de Integração de Estágio responsável pelos procedimentos necessários, junto ao município de Santo Antônio do Sudoeste, PR, na forma da Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 2.880/2021.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao eventual preenchimento das vagas a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, PR, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 2.880/2021.

1.2.1. A aprovação do candidato no presente certame de seleção não induz à administração municipal a obrigatoriedade da contratação dos candidatos ao final classificados. A contratação somente se dará se evidenciada, no curso da validade do certame, a real necessidade do serviço público, aliado à efetiva disponibilidade financeira e orçamentária.

1.3. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a Banca Examinadora o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2. DAS VAGAS

NÍVEL MÉDIO	
CURSO	VAGAS
Ensino Médio	1 + CR

CURSO	VAGAS
Pedagogia	1 + CR
Artes Visuais	1 + CR
Ciências Biológicas	1 + CR
Educação Física	1 + CR
Geografia	1 + CR
História	1 + CR
Letras (Port., Inglês ou Espanhol)	1 + CR
Matemática	1 + CR
Química	1 + CR
Contabilidade	1 + CR
Assistência Social	1 + CR



Município de **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** ESTADO DO PARANÁ

Sistemas de Informação	1 + CR
------------------------	--------

ESPECIALIZAÇÃO	
CURSO	VAGAS
Pós-graduação na área da educação	1 + CR

2.2 Aos candidatos participantes na qualidade de pessoas com necessidades especiais, de acordo com a Lei nº 11.788/2008, será assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de estágio ofertadas.

2.1. Aos candidatos participantes na qualidade de afrodescendente, será assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de estágio ofertadas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, sendo que uma vez efetuada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.2. A inscrição deverá ser efetuada no período de **13/09/2021 a 21/09/2021 – das 8h30min às 11h30min e das 13h15min às 17h15min**, sendo que no **dia 13/09/2021, serão recebidas as inscrições somente a partir das 13h15min**, junto ao Departamento de Recursos Humanos – situado na Av. Brasil, 1431, centro, Santo Antônio do Sudoeste, PR, CEP nº 85710-000.

3.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato de inscrição.

3.3.1 Os documentos solicitados no item 3.4. (Documentos necessários para realização da inscrição) devem ser entregues em envelope lacrado, com uma via da ficha de inscrição colada na parte de fora do envelope.

3.4 Documentos necessários para realização da inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida - Anexo II;
- b) Cópia frente e verso do RG e CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Declaração de matrícula atualizada, **constando o curso e o semestre** em que está matriculado;
- e) Certidão de Notas (Histórico Escolar) obtidas no **último período (semestre ou ano)** cursado.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A **avaliação dos conhecimentos** do aluno **será por meio da média aritmética obtida pelo candidato no último período (ano ou semestre) cursado** em sua respectiva Instituição de Ensino, conforme a Certidão das Notas (Histórico Escolar).

5. DOS RECURSOS

5.1 Serão admitidos recursos a serem interpostos respeitados os prazos referidos no cronograma, constante no Anexo I, do presente Edital.

5.2 Caberão recursos somente dos seguintes itens:

- a) da divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições;
- b) da divulgação da Classificação Preliminar.



Município de **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** ESTADO DO PARANÁ

5.3. Não será admitido em hipótese algum recurso interposto por outra pessoa que não seja o candidato inscrito neste processo seletivo.

5.4. Para recorrer, o candidato deverá interpor recurso por meio do e-mail: patobranco@estagioscin.org.br - conforme as datas previstas no Cronograma, constante no Anexo I, servindo de modelo de recurso o constante no Anexo V do Edital.

5.5 O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os estagiários convocados estarão subordinados à Lei Federal nº 11.788/2008, inclusive ao que diz respeito ao tempo máximo permitido de estágio, de 24 (vinte e quatro) meses, de modo que não formarão vínculo empregatício com o Município de Santo Antônio do Sudoeste, PR.

6.2. A contratação para realização de estágio remunerado e não obrigatório, dar-se-á mediante assinatura de TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, celebrado entre estagiário e municipalidade, com interveniência da Instituição de Ensino na qual o candidato encontra-se matriculado e do CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN.

Nível	Carga horária	Bolsa-Auxílio	Aux. transporte	Total
Ensino Médio e Ens. Médio Profissionalizante	20h	R\$ 330,00	R\$ 50,00	R\$ 380,00
Ensino Médio e Ens. Médio Profissionalizante	30h	R\$ 495,00	R\$ 50,00	R\$ 545,00
Ensino Superior e Pós-graduação	20h	R\$ 600,00	R\$ 50,00	R\$ 650,00
Ensino Superior e Pós-graduação	30h	R\$ 900,00	R\$ 50,00	R\$ 950,00

6.4 O presente processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a contar da publicação da homologação do resultado final.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santo Antônio do Sudoeste, PR, em 09 de Setembro de 2021.

Ricardo Antônio Ortíña
Prefeito Municipal



**Município de
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

**FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 02/2021**

VAGA PRETENDIDA: (CONFORME ITEM 2.3)	
--	--

DADOS PESSOAIS	
Nome Completo:	
RG:	
CPF:	
Data de nascimento:	
Endereço completo:	
Instituição:	
Curso:	
Período:	
E-mail:	
Telefone:	

DECLARAÇÕES	
Já estagiou nesta Prefeitura Municipal?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Se sim, por quanto tempo:	_____ meses
É Portador de Necessidade Especial?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Se autodeclara Afrodescendente?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

TERMO DE COMPROMISSO:

DECLARO ter conhecimento das instruções contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo e me comprometo a aceitar as condições do mesmo, tais como se acham estabelecidas.

DECLARO que os documentos apresentados para a inscrição no PSS, apresentam informações verídicas, sendo conhecedor dos termos descritos no Código Penal Brasileiro.

_____, PR, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato: _____



Município de
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Declaração de Portador de Deficiência

Eu, _____, portador do RG _____
e CPF _____, DECLARO para os devidos fins que sou portador de
deficiência e que quero realizar minha inscrição às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Estou ciente que todas as informações declaradas por mim serão averiguadas, razão pela qual, junto à presente declaração e demais documentos necessários para a realização da inscrição, laudo médico emitido nos últimos doze meses, informando o tipo de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

_____, PR, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato: _____



Município de
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AFRODESCENDÊNCIA

Declaração de Afrodescendência

Eu, _____, portador do RG _____ e CPF _____, DECLARO para os devidos fins que sou afrodescendente e que quero realizar minha inscrição às vagas reservadas aos afrodescendentes.

Estou ciente que todas as informações declaradas por mim serão averiguadas.

_____, PR, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato: _____



Município de
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

– MODELO DE RECURSO

RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 02/2021

Nome Completo	
RG	
CPF	
E-mail	
Telefone	

Selecione a opção de Recurso a qual está impetrando:

- () Homologação Preliminar das Inscrições
() Classificação Preliminar

Abaixo escreva com letra legível, de forma clara e objetiva o motivo pelo qual está impetrando recurso:

Declaro para os devidos fins que eu estou ciente das normas estabelecidas neste edital no que concerne ao estabelecido no item 8.

_____, PR, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do Candidato: